

173

Ata da sessão extraordinária do
TRE.

No dia onze de novembro de mil nove-
tos e cinquenta e oito, na sala de sessões, em-

nuiu-se o Tribunal, sob a presidência do exmo. sr. des. Pedro Braga, inicialmente, e, posteriormente, do exmo. sr. des. Afonso Lagos. Estiveram presentes os exmos. sr. des. Faria e Souza, des. José Américo Macedo, Edísio Fernandes, Randolpho Castilho, Agenor de Senra e o Procurador Regional Eleitoral substituto, dr. Joaquim Ferreira Gonçalves. Expediente: Prot. 37718/58 de Francisco Sá. Férias extraordinárias do dr. Juiz Eleitoral. Resolven o Tribunal que não há inconveniente na concessão das férias desde que seja a partir de 16 de novembro. Julgamento: Processos relatados pelo exmo. sr. des. Faria e Souza. Recurso nº 1003/58 de Rio Espera. Recorrente: UDN. Recorrida: Junta Apuradora. Negaram provimento, considerando, porém, prejudicada a apuração por se tratar de apenas um voto. Recurso nº 1090/58 de Resplendor. Rec^{te}: PR. Rec^{do}: Junta Apuradora. Sustado o julgamento até decisão dos recursos parciais. Recurso nº 1091/58 de Resplendor. Rec^{te}: PR. Rec^{do}: Junta Apuradora. Sustado o julgamento até decisão dos recursos parciais. Processos relatados pelo exmo. sr. dr. José Américo Macedo. Recurso nº 1160/58 de Ulbá. Rec^{te}: PR. Rec^{do}: Junta Apuradora. Ouam provimento para considerar nulo o voto. Recurso nº 1161/58 de Ulbá. Rec^{te}: P.S.B. Recorrida: Junta Apuradora. Conheceram do recurso e lhe negaram provimento, considerando válida a apuração feita em separado. Recurso nº 1153/58 de Piaranga. Rec^{te}: PSD. Rec^{do}: Junta Apuradora. Ouam provimen

No para validar um voto dado a António Sei-
 xeira de Carvalho Primo para prefeito, conspu-
 tando-se como em branco o voto para vice-
 prefeito. Processos relatados pelo exmo. sr. dr.
 Edésio Fernandes. Divida n.º 20/58 de Corinto.
 Insultante: Junta Apuradora. Conheceram
 da dívida e consideraram definitiva a vota-
 ção apurada em separado. Recurso n.º 1172/58
 de Rio Espera. Recte: PSD. Recdo: Junta Apu-
 radora. Negaram provimento. Processos rela-
 tados pelo exmo. sr. dr. Agenor de Senoa. Recur-
 so n.º 1163/58 de Maçuai. Recte: U.D.N. Recdo:
 Junta Apuradora. Falou pelo recurso o dr.
 Gilberto Dolabela. Negaram provimento. Recur-
 so n.º 967/58 de Conselheiro Pena. Recte: P.S.D. -
 Recdo: Junta Apuradora. Mandaram cumprir
 o acórdão, fazendo-se a apuração. Recurso n.º
 1174/58 de Jacinto. Recte: PR. Recdo: Junta A-
 puradora. Não tomaram conhecimento. Recur-
 so n.º 1176/58 de Jacinto. Recte: PR. Recdo: Junta
 Apuradora. Não tomaram conhecimento. Proces-
 sos relatados pelo exmo. sr. dr. Randolpho Castilho.
 Recurso n.º 1060/58 de Unai. Recte: PSD + PTB. Recdo:
 Junta Apuradora. Negaram provimento. Divida
 n.º 17/58 de Resplendor. Insultante: Junta Apura-
 dor. Faria e Souza. Recurso n.º 1071/58 de Jarmária
 Recte: Abdias Afonso da Mota. Recdo: Junta Apurada-
 ra. Não tomaram conhecimento. Divida n.º 12/58
 de Nepomuceno. Insultante: Junta Apuradora -
 14.ª seção. Mandaram computar como definitiva
 a votação, exceto uma cédula não autenticada
 do exmo. sr. des. Presidente encerram a sessão. Em,

gae' Antennae Ferrug. Senec. Pulverulans.

- Insects kept
 - D. G. S. -